



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 82/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.459.874/0001-60, para prestação de serviço de assessoria jurídica, no período de 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal mais o valor diário de R\$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na quantidade de 25 dias de janeiro, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.111/2025.

Currais Novos/RN, 07 de janeiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal